



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 212/2022

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador(a) da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 18 de Maio de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma procissão, **na freguesia de Capela, no dia 22 de Maio, entre as 21h00 e as 22h30**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Rua de S. Tiago.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 18 de Maio de 2022

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),